



RELATÓRIO DE ANÁLISE VOLUMES 02 E 03

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 01/2025-SGG

CONTRATAÇÃO INTEGRADA E FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ASSOCIADOS PARA FORNECIMENTO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES E PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E WIFI MEDIANTE CONSTRUÇÃO,
IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ALTA CAPACIDADE E WIFI,
SEGURANÇA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE VOZ PARA O ESTADO DE GOIÁS.

São Paulo, 26 de maio de 2025.

Mônica Salles Lanna

Superintendência de Relacionamento e Governança em Licitações
B3 – Brasil, Bolsa, Balcão

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 02 E 03

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 01/2025-SGG - CONTRATAÇÃO INTEGRADA E FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA FORNECIMENTO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E WIFI MEDIANTE CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ALTA CAPACIDADE E WIFI, SEGURANÇA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE VOZ PARA O ESTADO DE GOIÁS.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
I. TERMO DE RESULTADO DE ANÁLISE DA CONSÓRCIO SONDA GOIÁS DE FIBRA	4
I.1 DADOS DA LICITANTE.....	4
I.2 PROPOSTA DE PREÇO.....	4
I.2.1 Proposta de Preço Escrita (Volume 2)	4
I.2.2 Comentário	5
I.3 Atendimento às Questões Formais do Volume 02.....	5
I.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (VOLUME 03).....	6
I.4.1 Habilitação Jurídica	6
I.4.1 Habilitação Fiscal e Trabalhista.....	8
I.4.2 Habilitação Econômico-financeira.....	9
I.4.3 Atendimento às Questões Formais do Volume 03.....	10
CONCLUSÃO.....	11

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 02 E 03

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 01/2025-SGG - CONTRATAÇÃO INTEGRADA E FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA FORNECIMENTO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E WIFI MEDIANTE CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ALTA CAPACIDADE E WIFI, SEGURANÇA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE VOZ PARA O ESTADO DE GOIÁS.



INTRODUÇÃO

Em atendimento às obrigações assumidas pela B3 como assessora técnica especializada desta Comissão, apresentamos o resultado da análise realizada na 2^a via dos documentos dos Volume 2 de todas as Proponentes aptas e o Volume 3 apresentado pela proponente vencedora.

A atuação da B3 na análise de documentos se restringe à verificação do atendimento aos requisitos legais e editalícios, cabendo à Comissão as decisões relativas ao processo licitatório em epígrafe, as quais serão tomadas de acordo com seus próprios juízos de valor e convicções a respeito da qualidade da documentação ora analisada. Cumpre destacar que não compete à B3 subsidiar as tomadas de decisão supracitadas em qualquer meio alheio a este relatório, tampouco recomendar a assunção de riscos pela Administração Pública, a qual detém exclusiva legitimidade para quantificar os impactos de tal assunção.

Por fim, insta mencionar que este relatório não constitui análise final da documentação, resguardado o eventual exercício de prerrogativas indelegáveis pela Comissão.

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 02 E 03

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 01/2025-SGG - CONTRATAÇÃO INTEGRADA E FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA FORNECIMENTO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E WIFI MEDIANTE CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ALTA CAPACIDADE E WIFI, SEGURANÇA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE VOZ PARA O ESTADO DE GOIÁS.



I. TERMO DE RESULTADO DE ANÁLISE DA CONSÓRCIO SONDA GOIÁS DE FIBRA

I.1 DADOS DA LICITANTE

PARTICIPANTE CREDENCIADA							
RAZÃO SOCIAL		PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.					
CNPJ		00.806.535/0001-54					
CONSÓRCIO SONDA GOIÁS DE FIBRA							
CONSORCIADAS							
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NATUREZA JURÍDICA	NACIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO			
TELSING COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	01.096.059/0001-98	Sociedade Limitada	Brasileira	60%			
SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA	08.733.698/0001-66	Sociedade Limitada	Brasileira	25%			
SONDA DO BRASIL LTDA	64.641.327/0001-25	Sociedade Limitada	Brasileira	10%			
ATIVAS DATA CENTER LTDA	10.587.932/0001-36	Sociedade Limitada	Brasileira	05%			

I.2 PROPOSTA DE PREÇO

I.2.1 Proposta de Preço Escrita (Volume 2)

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
15.1	Proposta de Preço no formato constante do Anexo I – Modelos de Cartas e Declarações e na forma do item 13 deste Edital.	004	✓	✓	✓	✓

- Valor total:** R\$ 484.476.291,24 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos);

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 02 E 03

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 01/2025-SGG - CONTRATAÇÃO INTEGRADA E FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA FORNECIMENTO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E WIFI MEDIANTE CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ALTA CAPACIDADE E WIFI, SEGURANÇA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE VOZ PARA O ESTADO DE GOIÁS.



- **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias; e
- **Data:** 13/05/2025, correspondente a Data de Entrega dos Envelopes.

I.2.2 Comentário

Houve a realização de diligência referente à Proposta de Preço, sendo que em resposta ao solicitado, a licitante apresentou esclarecimentos. O documento em questão foi enviado por e-mail à Comissão.

I.3 Atendimento às Questões Formais do Volume 02

ITEM DO EDITAL	FORMA	REGULARIDADE
13.2. a)	2 (duas) vias físicas idênticas, encadernadas separadamente acompanhadas de 1 (uma) cópia simples da documentação em meio magnético (pen drive), com conteúdo idêntico em formato PDF não editável.	✓
13.2. a)	Todas as páginas dos envelopes numeradas sequencialmente, inclusive os versos (se houver conteúdo), de modo que a numeração da última página do último caderno refletira a quantidade total de páginas de cada volume.	✓
13.3.	Documentos sem rasuras ou ressalvas e deve se iniciar pela carta de apresentação e concluída pelo termo de encerramento, indicando a quantidade de páginas da via, incluindo a página do termo de encerramento.	✓
13.4.	Os documentos deverão ser apresentados em sua forma original, cópia autenticada ou cópia simples, nessa última hipótese acompanhados dos documentos originais para autenticação pela Comissão de Contratação ou por declaração de autenticidade assinada por advogado sob sua responsabilidade pessoal.	✓
13.8	No caso de documentos em língua estrangeira, somente serão considerados válidos se devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira de seu país de origem e devidamente traduzidos para a língua portuguesa. a) A documentação deverá ser traduzida para a língua portuguesa, realizada de forma livre, sendo que somente para fins de assinatura do contrato os documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado em qualquer uma das Juntas Comerciais do Brasil e os originais autenticados por notário público e certificados pela autoridade consular brasileira do país de origem.	✓
13.8 a)	A documentação deverá ser traduzida para a língua portuguesa, para fins de assinatura do contrato os documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e os originais autenticados por notário público e certificados pela autoridade consular brasileira do país de origem.	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 02 E 03

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 01/2025-SGG - CONTRATAÇÃO INTEGRADA E FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA FORNECIMENTO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E WIFI MEDIANTE CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ALTA CAPACIDADE E WIFI, SEGURANÇA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE VOZ PARA O ESTADO DE GOIÁS.



I.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (VOLUME 03)

I.4.1 Habilidade Jurídica

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
2.1.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor conforme última alteração arquivada na Junta Comercial ou em cartório de registro competente.	044; 061; 080; 097.	✓	✓	✓	✓
2.2.	Prova de eleição/nomeação dos administradores em exercício da licitante, arquivada na Junta Comercial ou em cartório competente, e, no caso de sociedades por ações, das respectivas publicações na imprensa	N/A	-	-	-	-
2.3.	Certidão Simplificada atualizada da licitante pessoa jurídica, expedida pela Junta Comercial ou pelo cartório competente, conforme o tipo societário da empresa, comprovando sua regularidade e habilitação.	132; 136; 147; 152.	✓	✓	✓	✓
2.4.	Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localiza a filial, agência, sucursal ou estabelecimento quando exigido pela legislação específica para o exercício da atividade da licitante ou, no caso de empresa estrangeira, conforme aplicável.	N/A	-	-	-	-
2.5.	Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	N/A	-	-	-	-
2.6.1.	Se empresa estrangeira que não funcione no País, documentos de habilitação traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.	N/A	-	-	-	-
3.1.	Se fundo de investimento, Ato constitutivo com última alteração	N/A	-	-	-	-

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 02 E 03

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 01/2025-SGG - CONTRATAÇÃO INTEGRADA E FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA FORNECIMENTO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E WIFI MEDIANTE CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ALTA CAPACIDADE E WIFI, SEGURANÇA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE VOZ PARA O ESTADO DE GOIÁS.



	arquivada perante órgão competente.					
3.2.	Se fundo de investimento, Prova de contratação de gestor, se houver, bem como de eleição do administrador em exercício.	N/A	-	-	-	-
3.3.	Se fundo de investimento, comprovante de registro do fundo de investimento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, criada pela Lei Federal nº 6.385/1976	N/A	-	-	-	-
3.4.	Se fundo de investimentos, regulamento do fundo de investimento (e suas posteriores alterações, se houver), devidamente registrado no cartório de títulos e documentos ou na CVM, nos termos do Ofício-Circular CVM/SIN 12/19	N/A	-	-	-	-
3.5.	Se fundo de investimento, comprovação de que o fundo de investimento se encontra devidamente autorizado pela assembleia de cotistas a participar da licitação e que o seu administrador pode representá-lo em todos os atos e para todos os efeitos da licitação, assumindo em nome do fundo de investimentos todas as obrigações e direitos que dela decorrem.	N/A	-	-	-	-
3.6.	Se fundo de investimento, comprovante de qualificação do administrador e, se houver, do gestor do fundo de investimento, perante a CVM.	N/A	-	-	-	-
3.7.	Se fundo de investimento, comprovação de que a administradora e o fundo não estão em processo de liquidação judicial, mediante certidão expedida pelo(s) cartório(s) de distribuição da sua sede, ou de liquidação extrajudicial, mediante comprovante obtido em consulta ao sítio eletrônico do BACEN.	N/A	-	-	-	-
4.	Se consórcio, a Licitante deverá apresentar termo de compromisso de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, na forma do item 8.3 seguintes do Edital.	026	✓	✓	✓	✓
5.1.	Declaração emitida pela licitante, de ciência em relação a todas as exigências previstas no edital e seus anexos, conforme modelo constante	155	✓	✓	✓	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 02 E 03

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 01/2025-SGG - CONTRATAÇÃO INTEGRADA E FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA FORNECIMENTO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E WIFI MEDIANTE CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ALTA CAPACIDADE E WIFI, SEGURANÇA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE VOZ PARA O ESTADO DE GOIÁS.



	no Anexo I - Modelos de Cartas e Declarações.						
--	---	--	--	--	--	--	--

I.4.1 Habilitação Fiscal e Trabalhista

ITEM DO EDITAL	DESCRÍÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
6.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.	164; 166; 168; 170.	✓	✓	✓	✓
6.2.	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade ou, no caso de a licitante não estar inscrita, declaração própria dessa situação, sob as penas da lei.	173; 175; 182; 185.	✓	✓	✓	✓
6.3.	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que abranja os tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, a Dívida Ativa da União administrada pela PGFN e as contribuições sociais previstas em lei, estar acompanhado do relatório de auditores independentes.	191; 193; 195; 197.	✓	✓	✓	✓
6.4.	Prova de regularidade para com a Fazenda do estado relativa ao domicílio ou sede da licitante, com apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos de tributos estaduais, ou, no caso de a licitante não estar inscrita, apenas comprovação desta situação conforme item 6.2.	200; 203; 206; 209.	✓	✓	✓	✓
6.5.	Prova de regularidade para com a Fazenda municipal relativa ao domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa ou, no caso de a licitante não estar inscrita, apenas comprovação desta situação conforme item 5.2	212; 214; 219; 222.	✓	✓	✓	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 02 E 03

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 01/2025-SGG - CONTRATAÇÃO INTEGRADA E FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA FORNECIMENTO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E WIFI MEDIANTE CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ALTA CAPACIDADE E WIFI, SEGURANÇA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE VOZ PARA O ESTADO DE GOIÁS.



6.6.	Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual de Goiás.	228; 231; 234; 237.	✓	✓	✓	✓
6.7.	Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de certidão de regularidade emitida pela Caixa Econômica Federal, negativa ou positiva com efeito de negativa.	241; 243; 245; 247.	✓	✓	✓	✓
6.8.	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou positiva com efeito de negativa.	250; 252; 254; 256.	✓	✓	✓	✓
6.9.	Declaração emitida pela licitante quanto ao cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo I - Modelos de Cartas e Declarações.	258	✓	✓	✓	✓

I.4.2 Habilitação Econômico-financeira.

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
7.1.	Certidão negativa de pedido de falência expedida pelo distribuidor judicial (varas cíveis) da comarca onde a empresa for sediada, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da data de recebimento dos Envelopes, no caso de Sociedade Empresária.	268; 284; 299; 315.	✓	✓	✓	✓
7.2.	Certidão negativa expedida pelo distribuidor judicial das varas cíveis em geral (processo de execução) da comarca onde o ente está sediado, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da data de recebimento dos envelopes, no caso de sociedade não empresarial ou outra forma de pessoa jurídica.	N/A	-	-	-	-
7.3.	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios, já exigíveis e	324 (335, 412, 488);	✓	✓	✓	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 02 E 03

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 01/2025-SGG - CONTRATAÇÃO INTEGRADA E FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA FORNECIMENTO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E WIFI MEDIANTE CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ALTA CAPACIDADE E WIFI, SEGURANÇA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE VOZ PARA O ESTADO DE GOIÁS.



	apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta de Preço, pela variação do índice IPCA no período, ou de outro indicador que o venha substituir	549 (560, 743); 826 (837, 1009); 1087 (1102, 1167)				
7.4	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis devidamente datados e assinados pelo responsável pela empresa e por profissional de contabilidade, habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, apresentados na forma prevista nos itens a seguir relacionados.	320	✓	✓	✓	✓
7.5.	Poderão apresentar a Escrituração Contábil Digital – ECD as pessoas jurídicas obrigadas a adotá-la, bem como as sociedades empresárias que facultativamente aderiram ao sistema, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017	465, 540; 723, 816; 990, 1077; 1229, 1230.	✓	✓	✓	✓
7.6.	Nas comarcas em que a gestão da distribuição de feitos em todas as comarcas do foro da sede não é feita de forma centralizada, as licitantes deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração emitida pelo foro de sua sede, indicando quais os cartórios ou ofícios de registros que controlam a distribuição de falências.	271; 286; 301; 316.	✓	✓	✓	✓

I.4.3 Atendimento às Questões Formais do Volume 03

ITEM DO EDITAL	FORMA	REGULARIDADE
13.2. a)	2 (duas) vias físicas idênticas, encadernadas separadamente acompanhadas de 1 (uma) cópia simples da documentação em meio magnético (pen drive), com conteúdo idêntico em formato PDF não editável.	✓
13.2. a)	Todas as páginas dos envelopes numeradas sequencialmente, inclusive os versos (se houver conteúdo), de modo que a numeração da última página do último caderno reflita a quantidade total de páginas de cada volume.	✓
13.3.	Documentos sem rasuras ou ressalvas e deve se iniciar pela carta de apresentação e concluída pelo termo de encerramento, indicando a quantidade de páginas da via, incluindo a página do termo de encerramento.	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 02 E 03

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 01/2025-SGG - CONTRATAÇÃO INTEGRADA E FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA FORNECIMENTO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E WIFI MEDIANTE CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ALTA CAPACIDADE E WIFI, SEGURANÇA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE VOZ PARA O ESTADO DE GOIÁS.



13.4.	Os documentos deverão ser apresentados em sua forma original, cópia autenticada ou cópia simples, nessa última hipótese acompanhados dos documentos originais para autenticação pela Comissão de Contratação ou por declaração de autenticidade assinada por advogado sob sua responsabilidade pessoal.	<input checked="" type="checkbox"/>
13.8	No caso de documentos em língua estrangeira, somente serão considerados válidos se devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira de seu país de origem e devidamente traduzidos para a língua portuguesa. a) A documentação deverá ser traduzida para a língua portuguesa, realizada de forma livre, sendo que somente para fins de assinatura do contrato os documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado em qualquer uma das Juntas Comerciais do Brasil e os originais autenticados por notário público e certificados pela autoridade consular brasileira do país de origem.	<input checked="" type="checkbox"/>
13.8 a)	A documentação deverá ser traduzida para a língua portuguesa, para fins de assinatura do contrato os documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e os originais autenticados por notário público e certificados pela autoridade consular brasileira do país de origem.	<input checked="" type="checkbox"/>

CONCLUSÃO

Foram avaliados, de maneira objetiva, todos os Volumes 2 e 3 da Licitante, cabendo reforçar que a avaliação se ateve à verificação do atendimento aos requisitos legais e editalícios, devendo a Comissão de Contratação, a partir disso, ponderar acerca de eventuais subjetividades no âmbito de sua tomada de decisão no tocante à aceitação dos documentos ora analisados e ao processo licitatório.